



**EDITAL Nº 01/2019**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**ESCOLHA PARA CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CMEA**

O Município de São Bento do Sapucaí, por meio de sua Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, torna público, para conhecimento das organizações da sociedade civil interessadas, o Edital do Chamamento Público para compor o Conselho Municipal de Educação Ambiental – CMEA. O objetivo do Conselho é debater as questões inerentes às políticas de Educação Ambiental, além de acompanhar a implantação do Plano de Educação Ambiental do Município e auxiliar nas suas revisões, analisando e deliberando sobre as questões relativas à sua aplicação.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições deste chamamento público são para preenchimento das seguintes cadeiras do Conselho:

- a) **Dois** representantes e respectivos suplentes para as Unidades de apoio (Bairros);
- b) **Um** representante e um suplente de coletivos ou redes;
- c) **Dois** representantes e respectivos suplentes da sociedade civil.

1.2 Os interessados deverão atender os seguintes critérios:

- Ser maior de 18 anos;
- Ser residente no município;
- Ter seu título de eleitor no município de São Bento do Sapucaí;



- Apresentar histórico pessoal que seja compatível com a área de interesse do conselho.

1.3 Os interessados deverão comparecer na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do dia 30 ao dia 06 de setembro de 2019, das 08h às 12h e das 14h às 17h, portando cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Residência.

## **2. DA ELEIÇÃO**

2.1 A Assembleia de Eleição dos novos membros do CMEA – SBS será no dia 08 de setembro de 2019, das 14h às 16h, no auditório da Prefeitura (Sebastião de Melo Mendes, nº 511 – Centro de São Bento do Sapucaí).

2.2 A votação é restrita aos eleitores e candidatos que fizeram seu cadastro no período do edital. Para votar é preciso ter título de eleitor e levar um documento com foto.

2.3 Caso o número de inscritos seja igual ao número de cadeiras disponíveis, não será necessário à elaboração da eleição.